



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2014, considerando o que consta no Processo nº 23083.008442/2012-79,

RESOLVE: aprovar o Código Disciplinar da UFRRJ, e submetê-lo à discussão das categorias docente, técnica-administrativa e discente, por meio das respectivas entidades de classe localizadas nesta IFE. As alterações propostas deverão ser encaminhadas à Reitoria até o dia 15 de julho de 2014 e submetidas à apreciação e aprovação do CONSU.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente